



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2023

MÊS: JUNHO

EDIÇÃO: 114



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 23 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO a portaria Nº 319/2023 do Governo do Estado da Paraíba que trata da tradição religiosa que festeja a *véspera e o dia de São João*;

;

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 21 de junho de 2023.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional